

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

AV. SÃO PEDRO - 356 - CENTRO - CEP: 78855-000 FONE/FAX: (66) 3328 - 6282

Portaria nº 06/2017.

Dispõe sobre nulidade de ato da Senhora Vereadora Maria da Conceição Alves de Souza que Presidiu a sessão solene de posse desta Casa de Leis.

ROSIMAR ALVES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Planalto da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 24º, do Regimento Interno.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Declarar nulo a Ata de Sessão Solene de Posse e Termo de Posse do prefeito e vice-prefeito de Planalto da Serra, do dia 1º de janeiro de 2017, que foi lavrado e publicado dia 05/01/2017, sem a autorização desta Casa de Leis.

Artigo 2º - Considerar os atos nulos, uma vez que as Atas e termo posse devem ser assinados pelo Presidente e o Primeiro Secretario desta casa de Leis, algo que não ocorreu.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Planalto da Serra/MT, 06 de janeiro de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 6f903fb0**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)